

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0036/2022

Pregão Eletrônico nº 007/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de Cestas Básicas prontas, para distribuição para famílias em vulnerabilidade social, atendendo aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Catingueira/PB.

VENCEDORES:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - Tipo: EPP/SS – CNPJ Nº 09.323.745/0001-66, com valor Global de R\$ 254.880,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), vencendo o item 001.

Tendo esta licitação o Valor Global R\$ 254.880,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 10 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0037/2022

Pregão Eletrônico nº 008/2022

OBJETO: Aquisição de veículo Ambulância tipo furgoneta, Zero Km, destinado a atender o Convênio nº 0011/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e o Município de Catingueira/PB.

VENCEDOR:

- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ nº 10.754.828/0001-99, com valor Global de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), vencendo o item 001.

Tendo esta licitação o Valor Global R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 10 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB